



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0267-2025

Processo nº 1422-2025

EMENTA: Solicita informações sobre a criação do Conselho de Promoção da Igualdade Racial no Município.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

Considerando que a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, instituída por meio do Decreto nº 4.886/2003, tem como objetivo a redução das desigualdades raciais no Brasil, com ênfase na população negra, mediante a realização de ações exequíveis a longo, médio e curto prazos, com reconhecimento das demandas mais imediatas, bem como das áreas de atuação prioritária;

Considerando que há certo tempo questionamos sobre a Promoção da Igualdade Racial no Município, inclusive solicitando informações quanto à aplicabilidade de diversas Leis municipais em vigor relacionadas à questão e sobre a criação do Conselho de Igualdade Racial;

Considerando que o assunto é de grande relevância e algumas iniciativas do Executivo ajudariam para que houvesse geração de recursos para melhor implemento das referidas Leis relativas à promoção da Igualdade Racial;

Considerando que a criação imediata de um Conselho de Promoção da Igualdade Racial, além de somar forças quanto às questões raciais, permite que haja adesão ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), que é um mecanismo essencial para que governo e sociedade civil se unam na desafiadora empreitada do enfrentamento ao racismo, instituído pelo Estatuto da Igualdade Racial – Lei nº 12.288/2010.

A partir da adesão ao Sistema pode haver destinação preferencial de recursos para nosso Município para uso em ações afirmativas de enfrentamento ao racismo em projetos governamentais e da sociedade civil;

Considerando que na gestão anterior, o Executivo concordou com a importância do tema e da relevância em registrar o comprometimento com tão nobre causa, informando ser intenção a Criação do Conselho da Igualdade Racial no Município, e para tal seria formada uma comissão com a participação deste Vereador para providenciar o que necessário para efetivação do referido Conselho;

Considerando que este vereador juntamente com a ex-secretária de Cultura realizaram reuniões para providenciar o que necessário para criação do Conselho e determinar os segmentos, dos quais, seriam indicados os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para sua composição. Infelizmente, com a troca da gestão, não se findou o processo, valendo mencionar que o Projeto de Lei em questão deve partir do Poder Executivo;

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Considerando, ainda que, no dia 1 de abril desse ano solicitamos a atual gestão informações sobre a criação do Conselho e sobre a participação do município na V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR, entre os dias 25 e 27 de julho de 2025, no espaço do Memorial da América Latina, como etapa eletiva para a participação do Estado da etapa Nacional prevista para ocorrer entre os dias 15 e 19 de setembro.

Considerando também que logo em seguida ao Requerimento, em reunião na Secretaria de Cultura, foi informado que iriam priorizar a Conferência e depois a criação do conselho posteriormente. Faltando pouco tempo para Conferência do Memorial da América Latina, uma nova reunião com representante do gabinete do Prefeito Municipal, com o Secretário Municipal de Cultura e representante do Grupo Baobá sobre os mesmos assuntos, foi informado que não poderia ocorrer à participação do município na V Conferência por não haver tempo hábil e que iriam analisar e tomar as providências, o mais rápido possível, para a criação do Conselho de Promoção da Igualdade Racial na cidade, inclusive decidir qual seria a secretaria responsável.

Importantíssimo mencionar que, com a união de forma rápida de diversas pessoas não ligadas ao Poder Executivo, foi formada uma Comissão Organizadora e realizada com grande êxito a I Conferência Livre de Promoção da Igualdade Racial de Guaratinguetá no dia 03 de julho, permitindo, dessa forma, que membros do nosso município participassem da etapa estadual.

Considerando que, infelizmente, temos que solicitar informações novamente sobre a questão, pois desde nosso primeiro Requerimento para nova Gestão, em abril, sobre o assunto, já se passaram 04 meses sem nenhum novo posicionamento, informações ou ações do Poder Executivo que venham mostrar o desenvolver ou findar do processo de criação do referido Conselho. Vale ainda mencionar que há grande morosidade nas ações e deveríamos ser exemplo, visto que cidades vizinhas, como Lorena e Aparecida, estão tomando a frente na criação do Conselho de Promoção de Igualdade Racial.

Dessa forma, considerando o exposto acima, é notório e importante mais uma vez frisar que **A POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NÃO É UMA DESPESA, PELO CONTRÁRIO, PODE TRAZER RECURSOS PARA O MUNICÍPIO PARA QUE ESTE POSSA TRABALHAR EFETIVAMENTE.**

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores **ANTONIO GILBERTO FILLIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá; **TIAGO XAVIER DA SILVA** – Secretário Municipal de Cultura; **DAIRO BARBOSA DOS SANTOS** – Secretário Municipal de Administração; **MARCO AURELIO REBELLO ORTIZ** – Secretário Municipal de Justiça e Cidadania, solicitando-lhes que providenciem o envio, a esta Casa, de informações sobre a criação do Conselho de Promoção da Igualdade Racial no Município.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Nesse sentido questionamos e solicitamos:

01 – Em que fase está o desenvolvimento da criação do Conselho de Promoção da Igualdade Racial? Solicitamos todas as informações sobre a questão.

02 – Quando será realizada audiência pública para sua criação?

03 – Foi decidida qual será a secretaria municipal responsável pelo Conselho?

04 – Há previsão para o envio a esta Casa de Leis do Projeto de Lei?
Se sim, quando?

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2025.

NEI CARTEIRO
Vereador

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

